



## Sumário

1.	Peças de Planejamento.....	7
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2016 a 2019 .....	10
2.1.	Desempenho Fiscal.....	10
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	10
2.1.1.1.	Receita Tributária Própria: .....	11
2.1.1.2.	Transferências Correntes:.....	13
2.1.1.2.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente.....	14
2.1.1.3.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos .....	15
2.1.1.4.	Dívida Ativa .....	16
2.1.2.	Despesas Orçamentárias: .....	18
2.1.2.1.	Despesas Correntes:.....	21
2.1.2.1.1.	Investimentos .....	22
3.	Resultados da Execução Orçamentária:.....	23
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):.....	25
5.	Dívida Pública: .....	27
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i> .....	28
6.	Limites Constitucionais e legais: .....	30
6.1.	Educação.....	30
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.) .....	30
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	32
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação: .....	33
6.2.	Saúde:.....	34
6.3.	Gasto com Pessoal: .....	36
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo .....	36
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município .....	38
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo: .....	41
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites .....	41
7.	Aspectos Previdenciários.....	42
7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS .....	42
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados .....	43
8.	Do Relatório Técnico de Auditoria: .....	44
9.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Previdência .....	45
10.	Parecer do Ministério Público de Contas. ....	46



## Sumário de Quadros

Quadro 1 - Características do município.....	6
Quadro 2 - Peças de Planejamento .....	7
Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade .....	8
Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento .....	9
Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada .....	9
Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2016 a 2018 .....	10
Quadro 7 - Receita Tributária Própria .....	12
Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2016 a 2018.....	12
Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2016 a 2018 - Guarantã do Norte - (R\$ Milhares) .....	16
Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2016 a 2018 .....	17
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função .....	18
Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2016 a 2018 .....	19
Quadro 13 - Despesas 2016 a 2018 - Guarantã do Norte .....	22
Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total.....	22
Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento .....	23
Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias) .....	24
Quadro 17 - Resultado Orçamentário .....	24
Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$.....	25
Quadro 19 - Resultado Financeiro .....	26
Quadro 20 - Dívida Pública .....	27
Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2016 a 2018.....	28
Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação .....	30
Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	31
Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2016 a 2018.....	31
Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB .....	33
Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério .....	33
Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2016 a 2019.....	33
Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde.....	35
Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$ .....	35
Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2016 a 2018.....	35
Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL.....	37
Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Resolução de Consulta 19/2018.....	38



Quadro 33 - Despesa com Pessoal - Consolidado .....	39
Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (%) .....	39
Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2016 a 2018 .....	39
Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88 .....	41
Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (%) - 2016 a 2018.....	41
Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....	42
Quadro 39 - Resultado da Execução Orcamentária - RPPS .....	43



## Sumário de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária .....	8
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada.....	9
Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018 .....	11
Gráfico 4 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria.....	13
Gráfico 5 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2016 a 2018.....	14
Gráfico 6 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente.....	15
Gráfico 7 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa .....	17
Gráfico 8 - Evolução das Despesas Realizadas - 2016 a 2018.....	19
Gráfico 9 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018.....	20
Gráfico 20 - Histórico das Despesas .....	20
Gráfico 11 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2016 a 2019 .....	21
Gráfico 12 - Despesa de investimento x Despesa Total .....	22
Gráfico 13 - Resultado Orçamentário.....	25
Gráfico 14 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2016 a 2018 .....	26
Gráfico 15 -Saldo da Dívida Pública .....	28
Gráfico 16 - Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais - Município - 2016 a 2018 .....	29
Gráfico 17 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente.....	29
Gráfico 18 - % Aplicado na Educação.....	31
Gráfico 19 - Investimentos em Educação por Aluno - 2016 a 2018 .....	32
Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério .....	34
Gráfico 21 - % Aplicado na Saúde .....	36
Gráfico 22 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2016 a 2018.....	36
Gráfico 23 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo .....	38
Gráfico 24 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município .....	40
Gráfico 25 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município .....	40

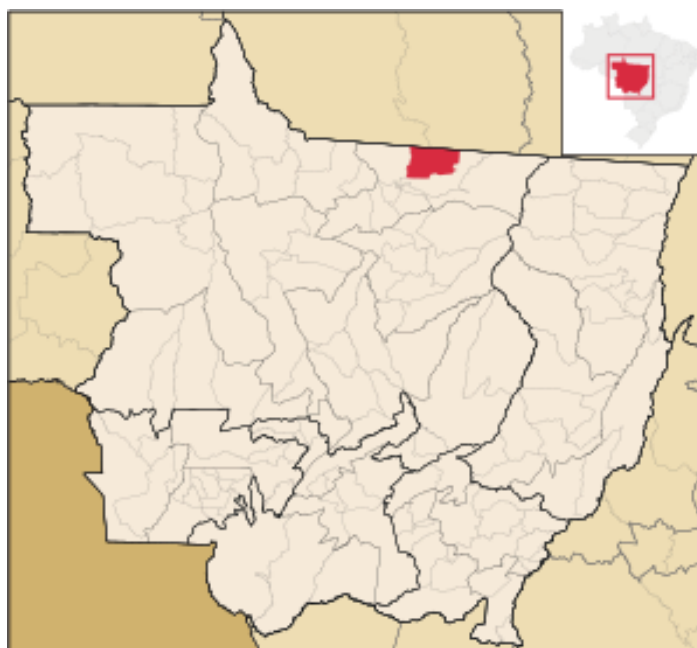


PROCESSO : **16.734-7/2018**  
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**  
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2018**  
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

### Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Guarantã do Norte**, referentes ao exercício de **2018**, gestão do senhor **Érico Stevan Gonçalves**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

#### **Localização geográfica do Município de Guarantã do Norte**





### Quadro 1 - Características do município

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE		
Data de Criação		13/05/1986
Área geográfica		4735 km <sup>2</sup>
Distância da Capital		711 km
População – IBGE		35.497 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2016 e 2017)		
Exercício	Responsável	Parecer
2016	Sandra Martins	Parecer Prévio Favorável à Aprovação
2017	Erico Stevan Gonçalves	Parecer Prévio Favorável à Aprovação

Fontes: [IBGE](#), [INEP](#), [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **Cristiano Noberto dos Santos**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 015451/O-0.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Norival Batista dos Santos**, Controlador Interno municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Guarantã do Norte foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- **Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes**
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes



## 1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte<sup>1</sup>.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos<sup>2</sup>.

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos<sup>3</sup>.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas<sup>4</sup>.

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

**Quadro 2 - Peças de Planejamento**

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	98-1/2018	1632/2017	06/10/2017	-
LDO	990/2017	1648/2017	04/12/2017	-
LOA	1007/2018	1659/2017	22/12/2017	20,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

<sup>1</sup> <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

<sup>2</sup> <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

<sup>3</sup> <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

<sup>4</sup> <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>



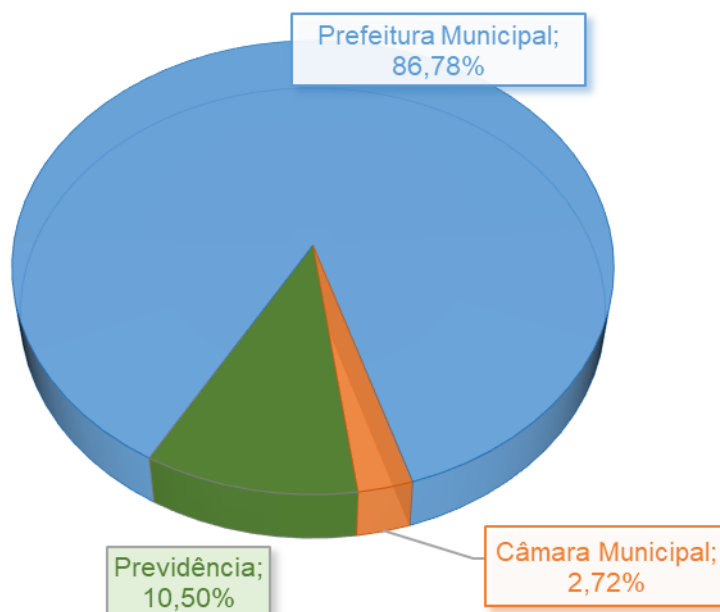
7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 113.438.595,80** (cento e treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **20%** (vinte por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

**Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade**

	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% Desp</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>101.526.595,80</b>	<b>89,50%</b>
Prefeitura Municipal	98.446.595,80	86,78%
Câmara Municipal	3.080.000,00	2,72%
<b>Administração Indireta</b>	<b>11.912.000,00</b>	<b>10,50%</b>
Previdência	11.912.000,00	10,50%
<b>Total Geral Fixado</b>	<b>113.438.595,80</b>	<b>100,00%</b>

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

**Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária**





8. Durante o exercício de 2018, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:

**Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento**

TÍTULO		R\$
<b>Orçamento Inicial - Consolidado</b>		<b>113.438.595,80</b>
Administração Indireta		11.912.000,00
<b>A) Administração Direta</b>		<b>101.526.595,80</b>
<b>B) Alterações (Adm. Direta)</b>		<b>37.353.094,19</b>
Créditos	Redutor	20.645.667,57
Adicionais	Suplementar e Especiais	16.707.426,62
<b>C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)</b>		<b>-20.645.667,57</b>
<b>Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)</b>		<b>118.234.022,42</b>
<b>Orçamento Final - Consolidado</b>		<b>130.146.022,42</b>

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

9. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2016 a 2018, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar no Quadro 5:

**Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada**

	2016	2017	2018
Receita Estimada - R\$	72.600.000,00	85.600.000,00	113.438.595,80
Varição %	-	17,91%	32,52%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

**Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada**



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



## 2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2016 a 2019

### 2.1. Desempenho Fiscal

#### 2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

10. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 87.459.973,03** (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos).

11. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2016 a 2018, revela crescimento da arrecadação, exceto em 2017, conforme demonstrado no Quadro 6:

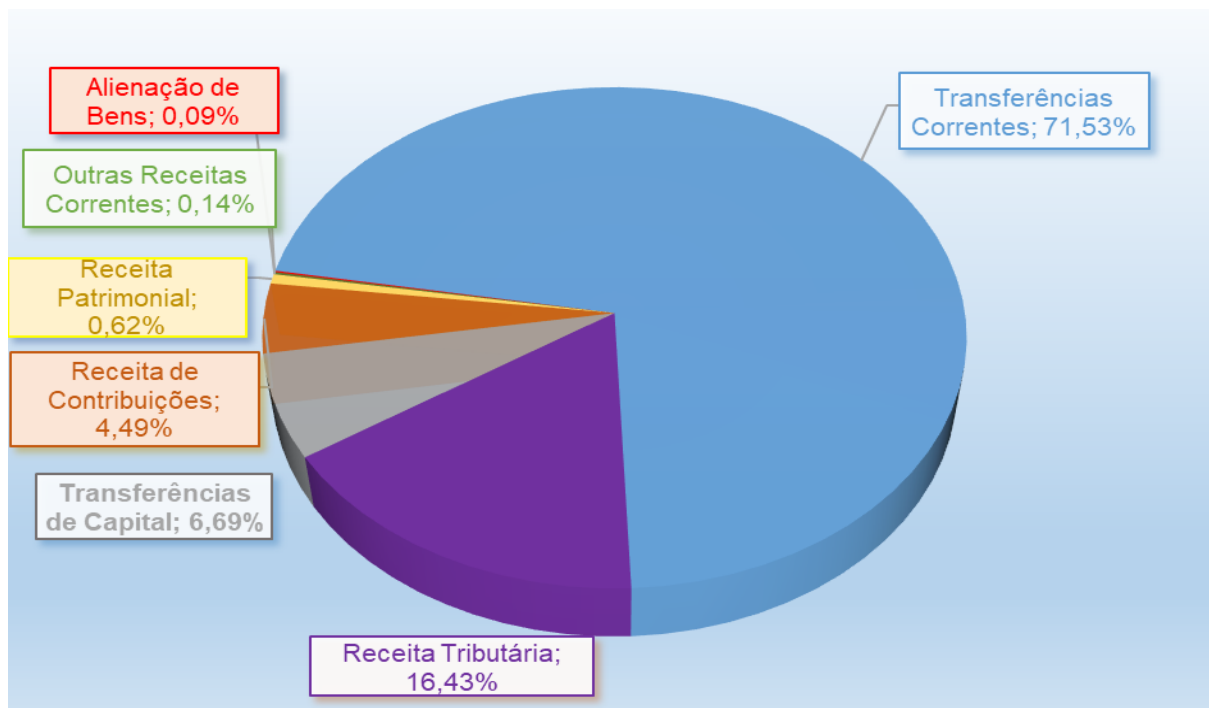
**Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2016 a 2018**

Origens das Receitas	2016	2017	2018
<b>Receitas Correntes (Bruta)</b>	<b>82.012.137,74</b>	<b>84.209.001,00</b>	<b>90.093.321,77</b>
<b>Receitas Correntes (liq. Ded)</b>	<b>75.375.884,89</b>	<b>76.246.773,50</b>	<b>81.530.827,85</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	6.165.996,14	8.017.490,66	14.366.768,22
Receita de Contribuições	3.552.183,97	3.738.888,14	3.930.993,50
Receita Patrimonial	5.336.139,18	5.070.415,40	543.478,17
Receita de Serviços	8.888,60	7.663,66	2.631,58
Transferências Correntes	65.929.958,80	64.188.301,78	71.122.897,47
Outras Receitas Correntes	1.018.971,05	3.186.241,36	126.552,83
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.881.257,94</b>	<b>2.798.808,25</b>	<b>5.929.145,18</b>
Alienação de Bens	1.136.708,27	126.775,79	76.634,05
Transferências de Capital	3.744.549,67	2.672.032,46	5.852.511,13
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>3.852.186,75</b>	<b>4.254.984,08</b>	<b>5.410.452,02</b>
<b>Deduções</b>	<b>-6.636.252,85</b>	<b>-7.962.227,50</b>	<b>-8.562.493,92</b>
FUNDEB	-6.594.209,20	-6.670.530,13	-7.229.630,31
Renúncia de Receita			0,00
Outras Deduções	-42.043,65	-1.291.697,37	-1.332.863,61
<b>Total das Receitas</b>	<b>84.109.329,58</b>	<b>83.300.565,83</b>	<b>92.870.425,05</b>
<b>Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>80.257.142,83</b>	<b>79.045.581,75</b>	<b>87.459.973,03</b>
<b>% Variação</b>	-	<b>-1,51%</b>	<b>10,64%</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020



**Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018**



12. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 71,53% (setenta e um inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

#### 2.1.1.1. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

13. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 14,91% (quatorze inteiros e noventa e um centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 7:



### Quadro 7 - Receita Tributária Própria

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR - (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>10.611.924,39</b>	<b>12,13%</b>
IPTU	1.713.358,99	1,96%
IRRF	2.476.884,83	2,83%
ITBI	765.609,77	0,88%
ISSQN	3.984.463,73	4,56%
Taxas	1.671.607,07	1,91%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	80.419,00	0,09%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	544.805,79	0,62%
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.799.691,27	2,06%
<b>Total</b>	<b>13.036.840,45</b>	<b>14,91%</b>

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020

14. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de 84,39% (oitenta e quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais), no período de 2016 a 2018.

### Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2016 a 2018

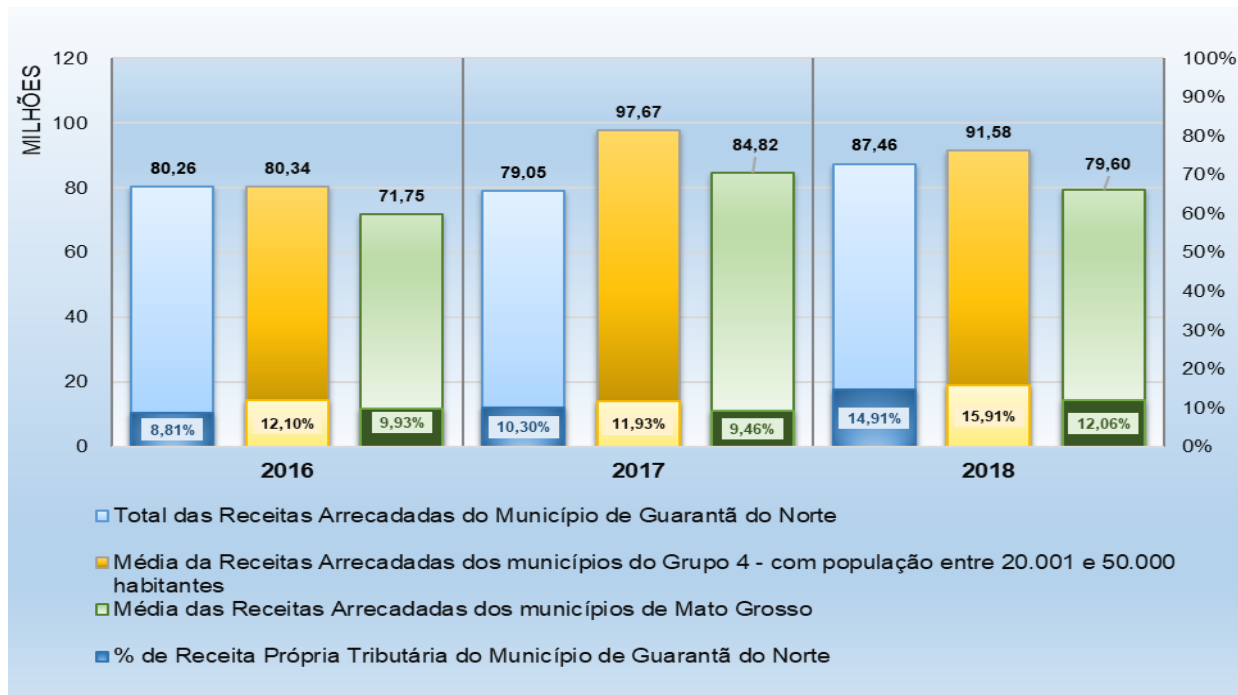
Ano	2016	2017	2018
<b>Receitas Próprias Tributárias</b>	<b>7.070.298,54</b>	<b>9.777.697,21</b>	<b>13.036.840,45</b>
Variação %	-	38,29%	33,33%
<b>Variação% (2016/2018)</b>	<b>84,39%</b>		

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

15. O Gráfico 4 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2016 a 2018. O Município de Guarantã do Norte apresentou acréscimo no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes e acima da média estadual, exceto em 2016.



**Gráfico 4 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

### 2.1.1.2. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

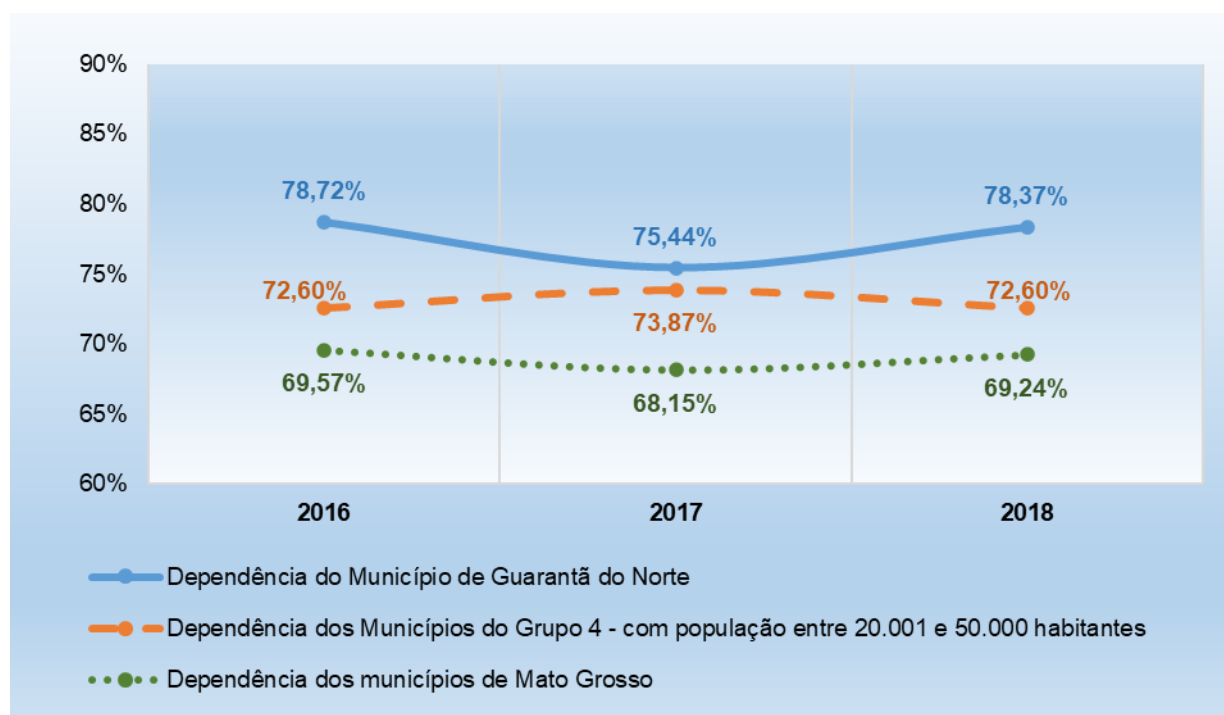
16. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 78,72% (setenta e oito inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) e 75,44% (setenta e cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2016 e 2018.

17. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2018, o percentual de dependência do Município de Guarantã do Norte foi de 78,37% (setenta e oito inteiros e trinta e sete centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o



Grupo 4, que atingiu 72,60% (setenta e dois inteiros e sessenta centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 69,24% (sessenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), Guarantã do Norte obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 5.

**Gráfico 5 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2016 a 2018**



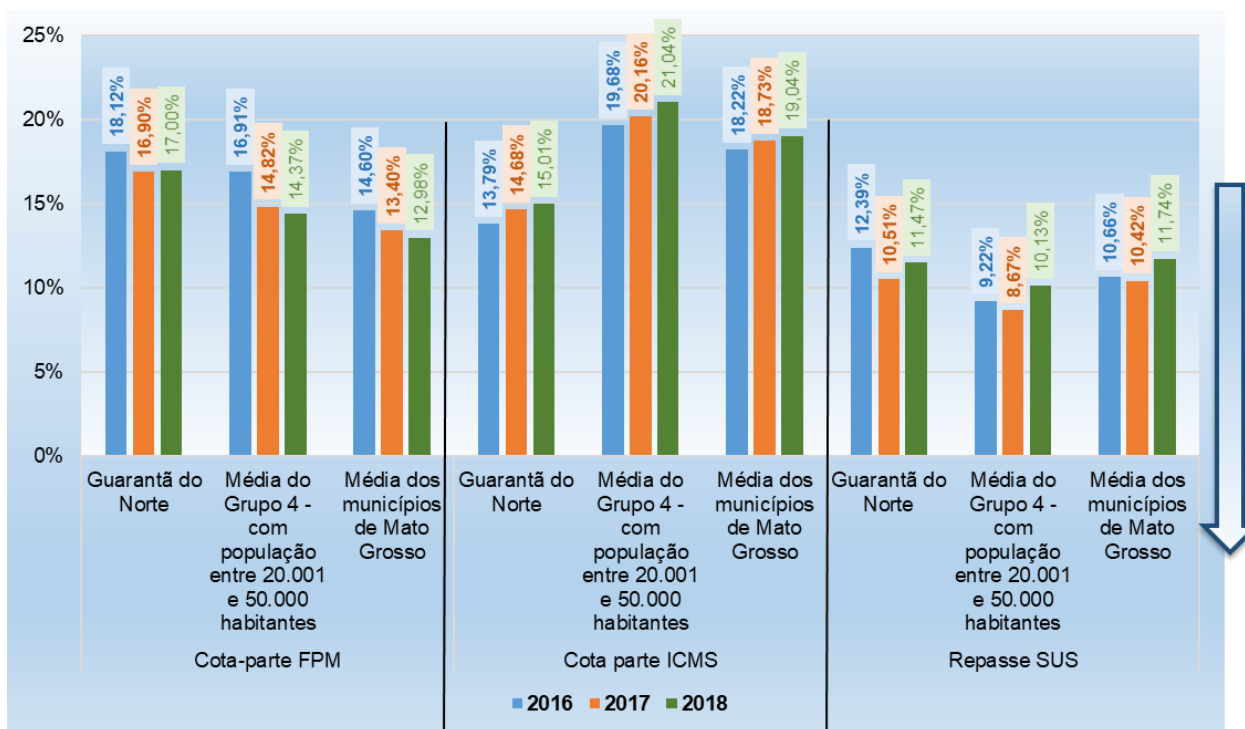
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020  
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

#### 2.1.1.2.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

18. O Gráfico 6 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e Repasse do SUS, no período de 2016 a 2019.



**Gráfico 6 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020  
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Líquidas das deduções](#)

19. Em 2018, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 17,00% (dezessete por cento) da Receita Corrente de Guarantã do Norte, colocando o município acima da média do Grupo 4 e da média estadual.

### 2.1.1.3. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

20. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.



### Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2016 a 2018 - Guarantã do Norte - (R\$ Milhares)

Exercício	2016	2017	2018
<b>Dependência das Transferências</b>	<b>78,72%</b>	<b>75,44%</b>	<b>78,37%</b>
<b>Receita Corrente (excluída deduções)</b>	<b>75.376</b>	<b>76.247</b>	<b>81.531</b>
Transferências Correntes	65.930	64.188	71.123
Outras Receitas Correntes	1.019	3.186	127
<b>ISSQN - Liq. deduções</b>	<b>1.865</b>	<b>2.356</b>	<b>3.984</b>
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	26,33%	69,13%
<b>IPTU - Liq. deduções</b>	<b>1.206</b>	<b>1.344</b>	<b>1.713</b>
Evolução da arrecadação – IPTU	-	11,48%	27,49%
<b>ITBI - Liq. deduções</b>	<b>542</b>	<b>556</b>	<b>766</b>
Evolução da arrecadação – ITBI	-	2,55%	37,75%
<b>Taxas - Liq. deduções</b>	<b>746</b>	<b>1.000</b>	<b>1.959</b>
Evolução da arrecadação – Taxas	-	34,01%	95,84%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

21. Cabe ressaltar que os quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2018, com destaque para o ISSQN e Taxas, cujas receitas cresceram 69,13% (sessenta e nove inteiros e treze centésimos percentuais) e 95,84% (noventa e cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais), respectivamente, como se apreende do Quadro 9.

#### 2.1.1.4. Dívida Ativa

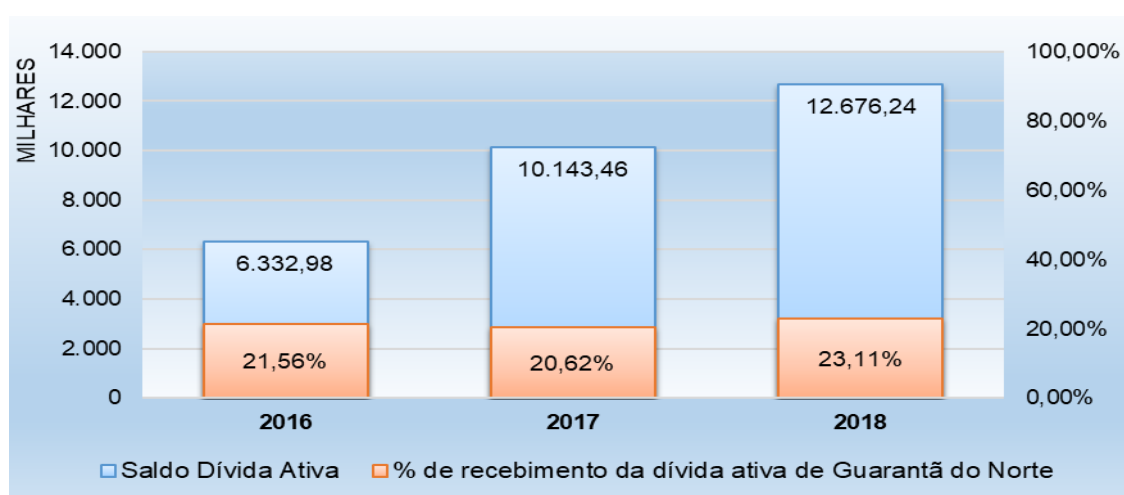
Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

22. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.



23. No período de 2016 a 2018, o Município de Guarantã do Norte apresentou desempenho satisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 20,62% (vinte inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) a 23,11% (vinte e três inteiros e onze centésimos percentuais).

**Gráfico 7 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

24. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2016 a 2018, indica aumento do saldo, conforme se pode observar no Quadro 10:

**Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2016 a 2018**

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018
<b>Saldo Dívida Ativa</b>	<b>6.332.977,26</b>	<b>10.143.455,92</b>	<b>12.676.239,07</b>
Variação %	-	60,17%	24,97%
<b>% de recebimento da dívida ativa de Guarantã do Norte</b>	21,56%	20,62%	23,11%
<b>Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes</b>	9,38%	13,14%	14,00%
<b>Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT</b>	7,80%	10,91%	19,21%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 03/09/2020



## 2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

25. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 89.609.087,45 (oitenta e nove milhões, seiscentos e nove mil e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com a distribuição por função indicada no Quadro 11:

**Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função**

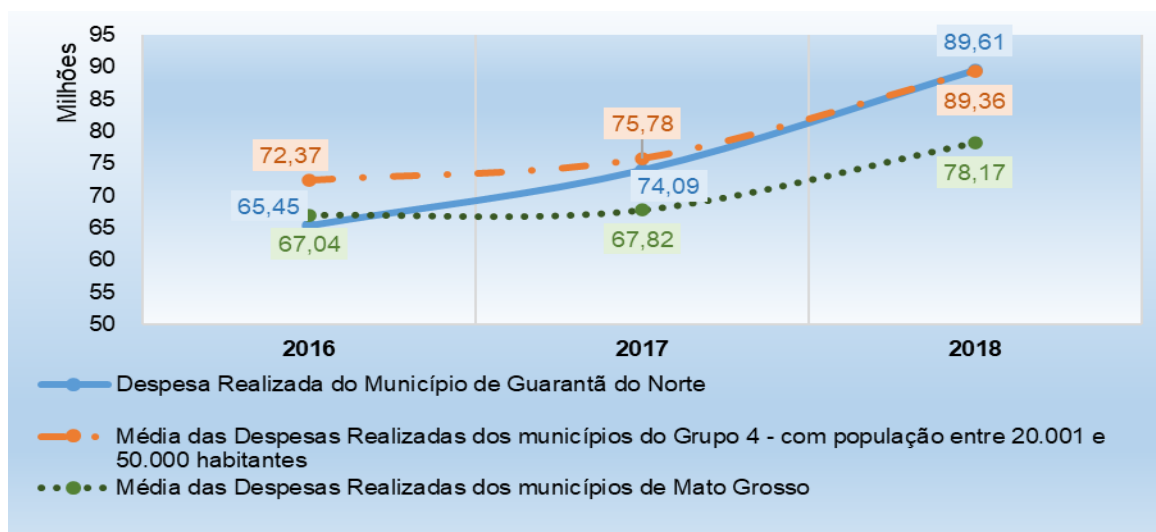
FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	3.080.000,00	3.055.569,37	3,41%	99,21%
02 - Judiciária	0,00	2.429.459,94	2,71%	
04 - Administração	18.831.344,10	16.222.020,51	18,10%	86,14%
06 - Segurança Pública	150.000,00	34.436,37	0,04%	22,96%
08 - Assistência Social	2.077.650,00	2.348.383,19	2,62%	113,03%
09 - Previdência Social	11.912.000,00	5.496.092,47	6,13%	46,14%
10 - Saúde	21.348.584,80	28.345.451,05	31,63%	132,77%
11 - Trabalho	800.000,00	791.776,86	0,88%	98,97%
12 - Educação	22.503.001,00	28.262.592,07	31,54%	125,59%
13 - Cultura	2.557.000,00	818.796,19	0,91%	32,02%
15 - Urbanismo	9.375.000,00	1.895.183,49	2,11%	20,22%
18 - Gestão Ambiental	98.800,00	54.450,00	0,06%	55,11%
20 - Agricultura	9.599.400,00	1.127.450,33	1,26%	11,75%
22 - Indústria	67.840,00	0,00	0,00%	0,00%
23 - Comércio e Serviços	5.245.000,00	32.670,56	0,04%	0,62%
25 - Energia	1.300.000,00	1.781.144,87	1,99%	137,01%
26 - Transporte	645.000,00	782.963,09	0,87%	121,39%
27 - Desporto e Lazer	1.147.975,90	559.720,06	0,62%	48,76%
28 - Encargos especiais	1.500.000,00	976.845,22	1,09%	65,12%
Reserva de Contingência e RPPS	1.200.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária	0,00	5.405.918,19	6,03%	
<b>Total da Despesa</b>	<b>113.438.595,80</b>	<b>95.015.005,64</b>	<b>106,03%</b>	<b>83,76%</b>
<b>Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>113.438.595,80</b>	<b>89.609.087,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>78,99%</b>

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)



26. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Guarantã do Norte, no período de 2016 a 2018, indica crescimento. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 4, exceto em 2018, e acima da média estadual, exceto em 2016, conforme se pode observar no Gráfico 8:

**Gráfico 8 - Evolução das Despesas Realizadas - 2016 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

27. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2016 a 2018, revela aumento, como se observa no Quadro 12:

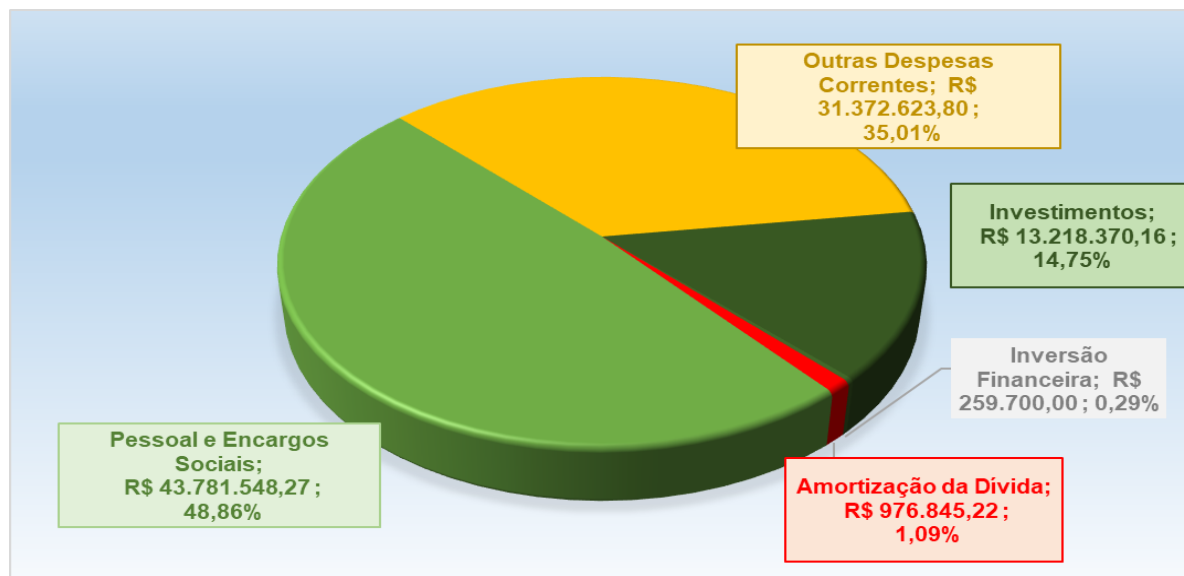
**Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2016 a 2018**

Grupos de Despesas	2016	2017	2018
<b>Despesas Correntes</b>	<b>59.050.667,36</b>	<b>64.503.321,38</b>	<b>75.154.172,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.027.594,20	39.895.519,73	43.781.548,27
Outras Despesas Correntes	23.023.073,16	24.607.801,65	31.372.623,80
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.396.871,00</b>	<b>9.585.455,73</b>	<b>14.454.915,38</b>
Investimentos	4.865.746,45	8.444.503,49	13.218.370,16
Inversão Financeira	0,00	0,00	259.700,00
Amortização da Dívida	1.531.124,55	1.140.952,24	976.845,22
<b>Despesa Intraorçamentária</b>	<b>3.798.978,87</b>	<b>4.240.974,82</b>	<b>5.405.918,19</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>69.246.517,23</b>	<b>78.329.751,93</b>	<b>95.015.005,64</b>
<b>Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>65.447.538,36</b>	<b>74.088.777,11</b>	<b>89.609.087,45</b>
<b>Variação - %</b>	-	<b>13,20%</b>	<b>20,95%</b>
<b>% de variação médio da Despesa</b>		<b>11,38%</b>	

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 03/09/2020



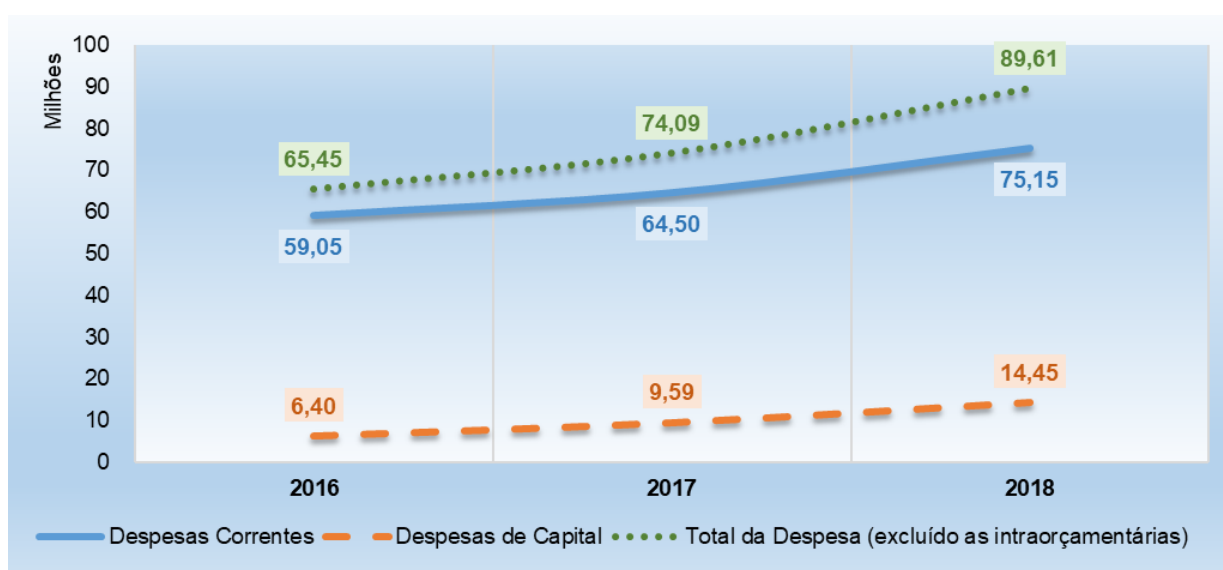
Gráfico 9 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018



Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020

28. O Gráfico 9 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2018. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 48,86% (quarenta e oito inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 10 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



### 2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

29. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2016 a 2018 pode ser assim demonstrada:

30. O Gráfico 11 expressa a evolução das Despesas Correntes:

**Gráfico 11 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2016 a 2019**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

31. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2016 e 2018, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 13:



### Quadro 13 - Despesas 2016 a 2018 - Garantã do Norte

Exercício	2016	2017	2018
% das Despesas com Pessoal	48,33%	51,15%	54,01%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 59.050.667,36</b>	<b>R\$ 64.503.321,38</b>	<b>R\$ 75.154.172,07</b>
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 36.027.594,20	R\$ 39.895.519,73	R\$ 43.781.548,27
Demais Despesas Correntes	R\$ 23.023.073,16	R\$ 24.607.801,65	R\$ 31.372.623,80
<b>População (IBGE)</b>	<b>34.218</b>	<b>34.500</b>	<b>35.497</b>
<b>Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1.052,88</b>	<b>R\$ 1.156,39</b>	<b>R\$ 1.233,39</b>

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

#### 2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

32. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2016 a 2018, revela crescimento no percentual investido; conforme se observa no Quadro 14.

### Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total

	2016	2017	2018
Investimento – R\$	4.865.746,45	8.444.503,49	13.218.370,16
Despesa Total – R\$	65.447.538,36	74.088.777,11	89.609.087,45
<b>% de Investimento/Despesa</b>	<b>7,43%</b>	<b>11,40%</b>	<b>14,75%</b>
<b>Despesa com investimento per capita - R\$</b>	<b>142,20</b>	<b>244,77</b>	<b>372,38</b>
<b>% variação Investimento per capita</b>	-	72,13%	52,14%
<b>R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 4 - com população entre 20.001 e 50.000 habitantes</b>	<b>217,12</b>	<b>189,20</b>	<b>292,15</b>
<b>R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT</b>	<b>268,16</b>	<b>193,85</b>	<b>284,82</b>

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 03/09/2020

### Gráfico 12 - Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



33. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 10.476.872,04 (dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 15:

**Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento**

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
12 - Educação	4.564.437,51	43,57%
02 - Judiciária	2.052.354,09	19,59%
10 - Saúde	1.561.478,38	14,90%
15 - Urbanismo	717.479,47	6,85%
04 - Administração	549.274,27	5,24%
26 - Transporte	268.207,42	2,56%
20 - Agricultura	242.491,90	2,31%
13 - Cultura	226.375,93	2,16%
25 - Energia	95.213,97	0,91%
08 - Assistência Social	91.427,30	0,87%
01 - Legislativa	79.447,80	0,76%
27 - Desporto e Lazer	24.600,00	0,23%
09 - Previdência Social	4.084,00	0,04%
<b>Total</b>	<b>10.476.872,04</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

### 3. Resultados da Execução Orçamentária:

34. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **insuficiência** de **11,02%** (onze inteiros e dois centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **28,07%** (vinte e oito inteiros e sete centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 16:



### Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	98.288.595,80	Despesa Autorizada	124.579.552,53
Receita Arrecadada	87.459.973,03	Despesa Realizada	89.609.087,45
<b>Insuficiência na Arrecadação</b>	<b>10.828.622,77</b>	<b>Economia Orçamentária</b>	<b>34.970.465,08</b>
<b>% da prevista</b>	<b>11,02%</b>	<b>% da autorizada</b>	<b>28,07%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

35. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Guarantã do Norte, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **9,43%** (nove inteiros e quarenta e três centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 17:

### Quadro 17 - Resultado Orçamentário

Especificação	Valor
Receitas Arrecadadas Consolidadas	87.459.973,03
(-) Receita RPPS	2.645.245,40
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	8.115.779,72
<b>Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)</b>	<b>92.930.507,35</b>
Despesas Realizadas Consolidadas	89.609.087,45
(-) Despesa RPPS	5.444.912,25
<b>Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)</b>	<b>84.164.175,20</b>
<b>Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)</b>	<b>8.766.332,15</b>
<b>Percentual da Receita (c/a)%</b>	<b>9,43%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

36. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2016 e 2018, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, conforme demonstrado no Quadro 18:



### Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$

Descrição	2016	2017	2018
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	80.257.142,83	79.045.581,75	87.459.973,03
(b) Receita RPPS (-)	6.569.238,38	6.758.089,73	2.645.245,40
<b>(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas</b>	<b>73.687.904,45</b>	<b>72.287.492,02</b>	<b>84.814.727,63</b>
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	65.447.538,36	74.088.777,11	89.609.087,45
(e) Despesa RPPS (-)	3.305.881,19	4.227.271,45	5.444.912,25
<b>(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas</b>	<b>62.141.657,17</b>	<b>69.861.505,66</b>	<b>84.164.175,20</b>
<b>(g= c-f) Resultado Orçamentário</b>	<b>11.546.247,28</b>	<b>2.425.986,36</b>	<b>650.552,43</b>

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 03/09/2020

### Gráfico 13 - Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

#### 4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

37. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2018, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **220,71%** (duzentos e vinte inteiros e



setenta e um centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 2,21** (dois reais e vinte e um centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1344,95%** (um mil trezentos e quarenta e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 19:

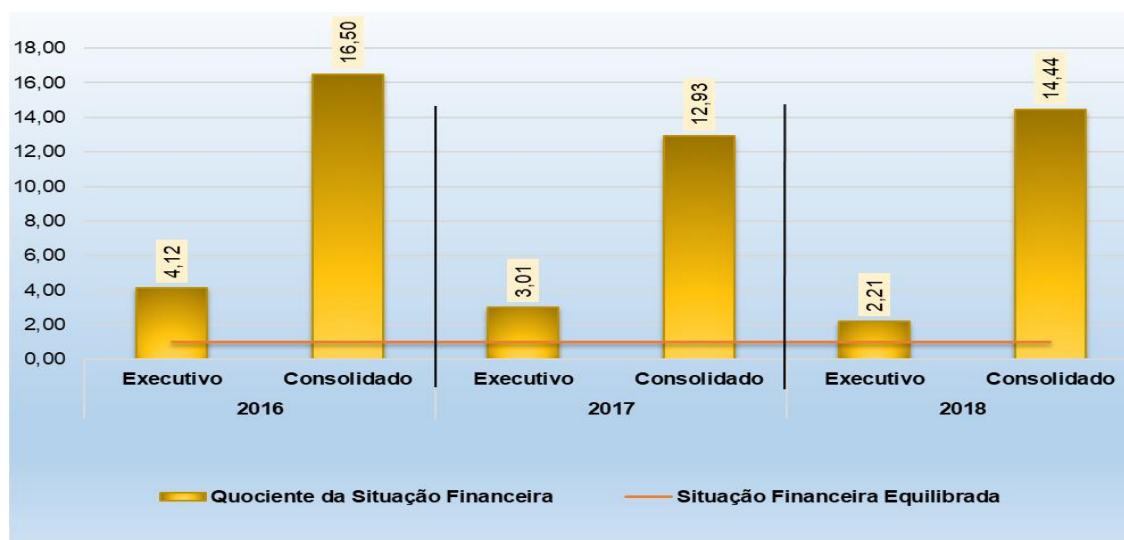
### Quadro 19 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	59.150.596,41	50.183.993,97	8.966.602,44
Passivo Financeiro - R\$	4.397.969,54	335.274,66	4.062.694,88
<b>Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)</b>	<b>54.752.626,87</b>	<b>49.848.719,31</b>	<b>4.903.907,56</b>
<b>Quociente da Situação Financeira</b>	<b>13,45</b>	<b>149,68</b>	<b>2,21</b>
<b>% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações</b>	<b>1344,95%</b>	<b>14968,02%</b>	<b>220,71%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

38. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2016 a 2018, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 14:

### Gráfico 14 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2016 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



## 5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)<sup>5</sup> define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

39. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2018, totalizava R\$ 11.401.473,25 (onze milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado no Quadro 20:

**Quadro 20 - Dívida Pública**

Títulos	Saldo Exercício 2017 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/18 - R\$
		Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>4.539.370,72</b>	<b>12.926.545,10</b>	<b>13.068.468,88</b>	<b>4.397.446,94</b>
Restos a Pagar – Processado	1.222.064,73	211.706,92	1.221.024,91	212.746,74
Restos a Pagar – Não Processado	3.310.124,11	3.902.889,58	3.044.170,00	4.168.843,69
Depósitos e consignações	7.181,88	8.811.948,60	8.803.273,97	15.856,51
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>7.010.012,59</b>	<b>970.858,94</b>	<b>976.845,22</b>	<b>7.004.026,31</b>
INSS ADMINISTRATIVO	332.465,90	0,00	176.100,68	156.365,22
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	0,00	331.500,00	0,00	331.500,00
INSS - PARCELAMENTO	0,00	110.203,56	7.346,91	102.856,65
CONFISSÃO DE DÍVIDA COM INCRA	182.378,57	0,00	0,00	182.378,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.495.168,12	529.155,38	793.397,63	6.230.925,87
<b>TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>11.549.383,31</b>	<b>13.897.404,04</b>	<b>14.045.314,10</b>	<b>11.401.473,25</b>

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 03/09/2020

40. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2016 a 2018, demonstra redução no último exercício, conforme se observa no Quadro 21:

<sup>5</sup> [http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario\\_d.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp)



### Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2016 a 2018

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018
Saldo da Dívida Pública	9.892.133,50	11.549.383,31	11.401.473,25
Variação %	-	16,75%	-1,28%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020.

### Gráfico 15 -Saldo da Dívida Pública



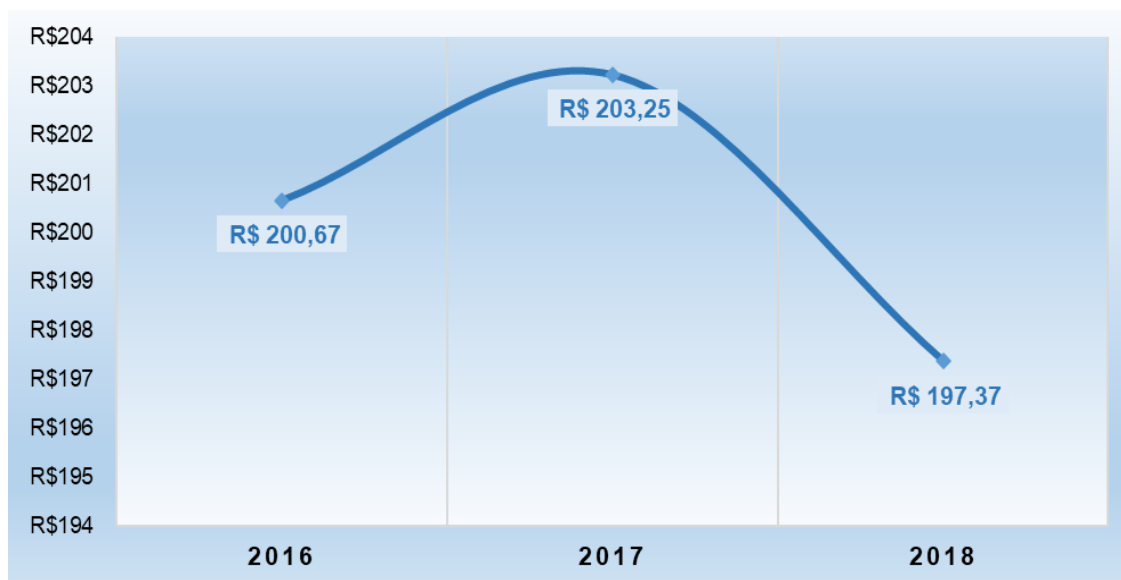
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020.

#### 5.1. Dívida Fundada *per capita*

41. No período de 2016 a 2018, a Dívida Fundada *per capita* de Guarantã do Norte apresentou decréscimo em 2018, e atingiu o maior montante no exercício de 2017, tendo apresentado decréscimo na ordem de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos percentuais), nesse período.



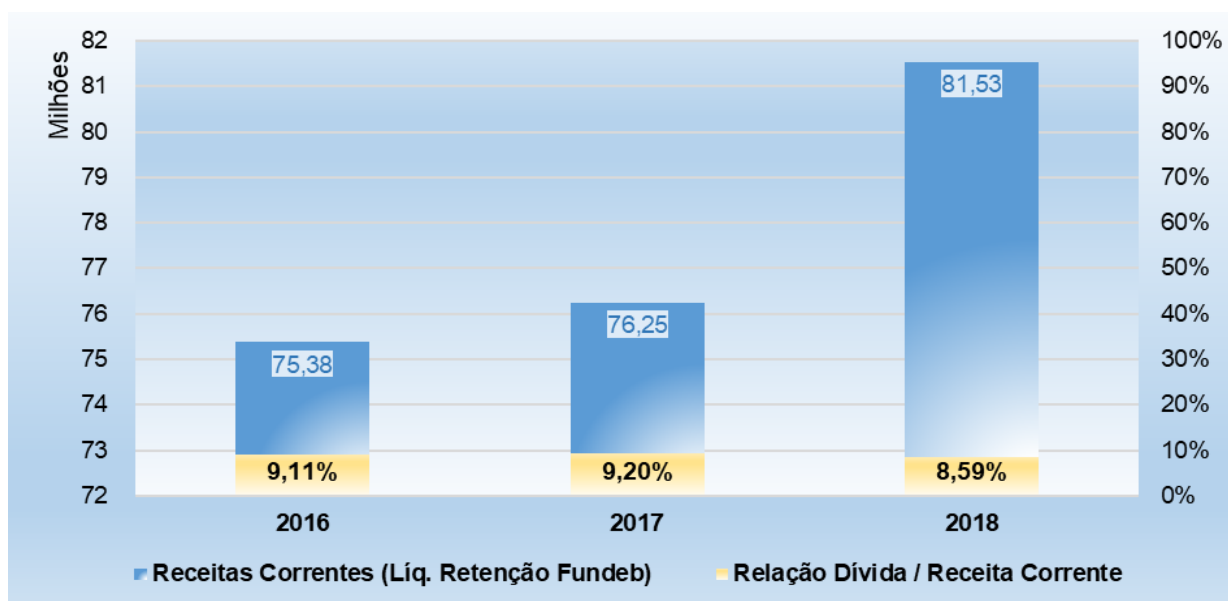
**Gráfico 16 - Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais - Município - 2016 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

42. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se crescimento em 2017, e conseqüentemente redução em 2018.

**Gráfico 17 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente**



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 03/09/2020



## 6. Limites Constitucionais e legais:

### 6.1. Educação

#### 6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

43. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2018, o montante de **R\$ 12.668.503,87** (doze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **27,57%** (vinte e sete inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

44. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 22 e 23:

**Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação**

	<b>Valor</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>6.463.432,49</b>
IPTU	1.713.358,99
ITBI	765.609,77
ISSQN	3.984.463,73
<b>Transferências Correntes</b>	<b>37.790.771,13</b>
Cota-Parte do ICMS	15.292.658,80
Cota-Parte do IPI/EXT	91.573,60
Cota-Parte do IPVA	3.142.982,23
Cota-Parte do FPM	18.847.559,51
Cota-Parte do ITR	329.133,21
Cota-Parte do IOF-Ouro	31.039,42
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.682.125,52</b>
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	1.263.531,15
Juros e multas provenientes de Impostos	63.775,58
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	354.818,79
<b>Base de Cálculo</b>	<b>45.936.329,14</b>
Valor Mínimo (25%) (Art. 212, CF)	11.484.082,29
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)</b>	<b>12.668.503,87</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (%)</b>	<b>27,57%</b>

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020](#)



### Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
Despesas liquidadas na educação	5.594.575,10
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97.	29.282,84
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram	-184.984,38
(+) Retenção FUNDEB (15%)	7.229.630,31
<b>Valor Aplicado na manutenção do ensino</b>	<b>12.668.503,87</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>27,57%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

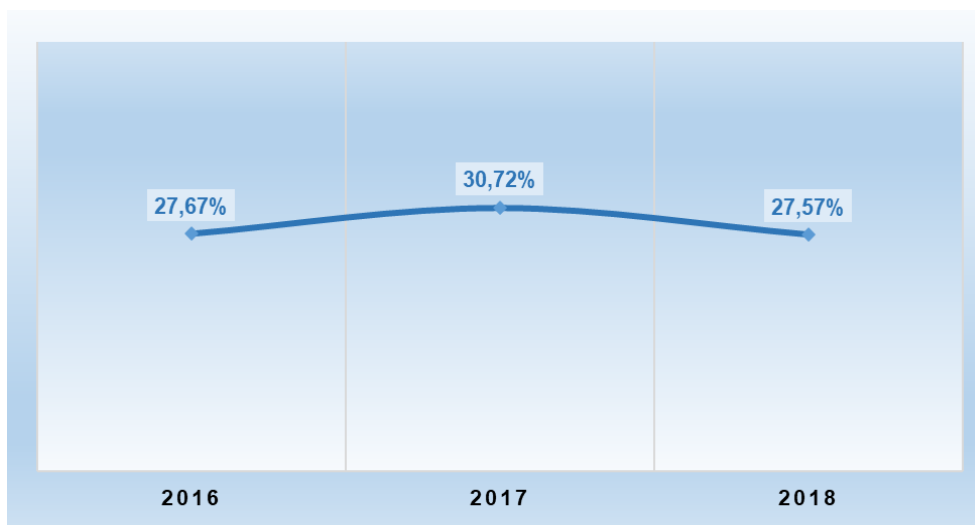
45. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2016 a 2018, indica que a Administração Municipal de Guarantã do Norte vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 24:

### Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2016 a 2018

Ano	2016	2017	2018
Valor Mínimo Fixado		25,00%	
<b>Aplicado</b>	<b>27,67%</b>	<b>30,72%</b>	<b>27,57%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

### Gráfico 18 - % Aplicado na Educação

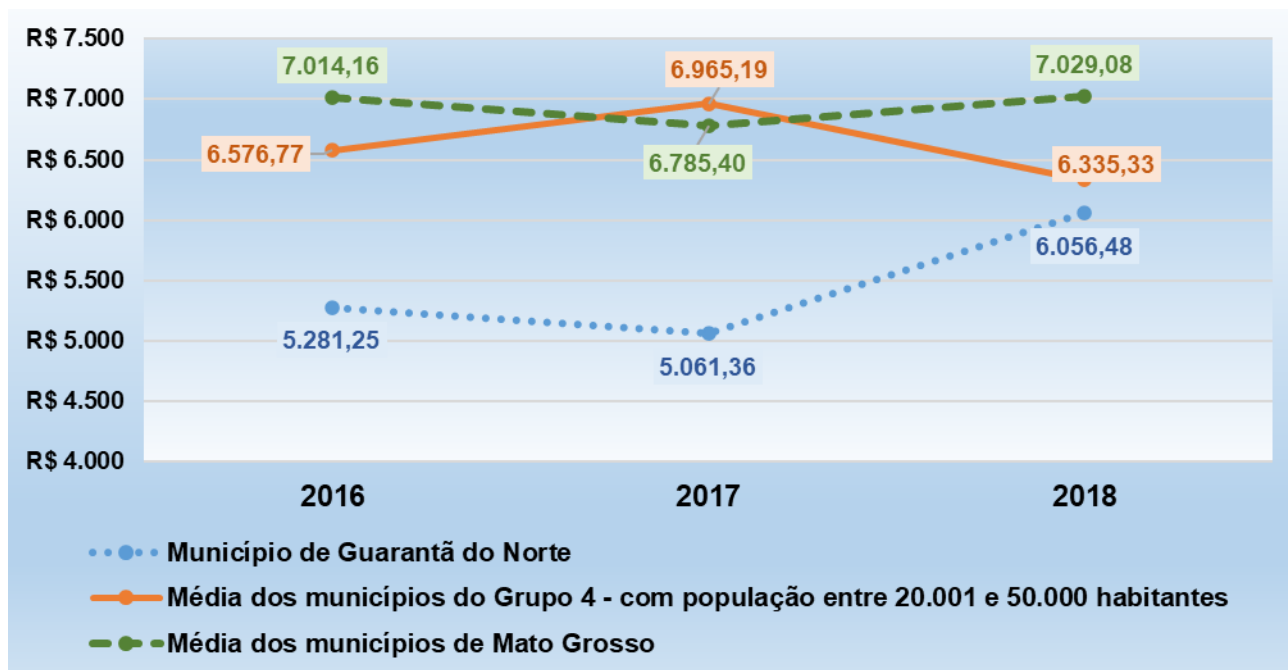


Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



46. O gráfico 19 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Guarantã do Norte. Nos anos de 2016 a 2018, o município manteve-se abaixo da média dos municípios do Grupo 4, e dos municípios de Mato Grosso.

**Gráfico 19 - Investimentos em Educação por Aluno - 2016 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

### 6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

47. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 7.229.630,31** (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 18.281.658,35** (dezoito milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.



### Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	18.281.658,35
Retenção - FUNDEB	7.229.630,31
Diferença	11.052.028,04

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

#### 6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

48. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **62,36%** (sessenta e dois inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

#### Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB + Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.320.062,78
Valor total - salário de professores	11.426.057,43
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	<b>62,36%</b>

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

49. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2016 a 2018, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado no Quadro 27:

#### Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2016 a 2019

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
Ano	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	60,00%		
Aplicado	<b>63,39%</b>	<b>69,68%</b>	<b>62,36%</b>

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



Gráfico 20 - % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

## 6.2. Saúde:

50. Guarantã do Norte aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2018, o montante **de R\$ 16.930.875,97** (dezesseis milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondentes a **38,14%** (trinta e oito inteiros e quatorze centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.



### Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>6.463.432,49</b>
IPTU	1.713.358,99
ITBI	765.609,77
ISSQN	3.984.463,73
<b>Transferências Correntes</b>	<b>36.239.729,87</b>
Cota-Parte do ICMS	15.292.658,80
Cota-Parte do IPI/EXT	91.573,60
Cota-Parte do IPVA	3.142.982,23
Cota-Parte do FPM	17.327.557,67
Cota-Parte do ITR	329.133,21
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.682.125,52</b>
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	1.263.531,15
Juros e multas provenientes de Impostos	63.775,58
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	354.818,79
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>44.385.287,88</b>
Percentual Mínimo (15 %)	6.657.793,18
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)</b>	<b>16.930.875,97</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (%)</b>	<b>38,14%</b>

Fontes: IBGE e Site TCE MT(Contas Anuais)

### Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

DESPESAS	Valor
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	16.930.875,97
<b>Valor Aplicado na Saúde</b>	<b>16.930.875,97</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>38,14%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

51. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2016 a 2018, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 30:

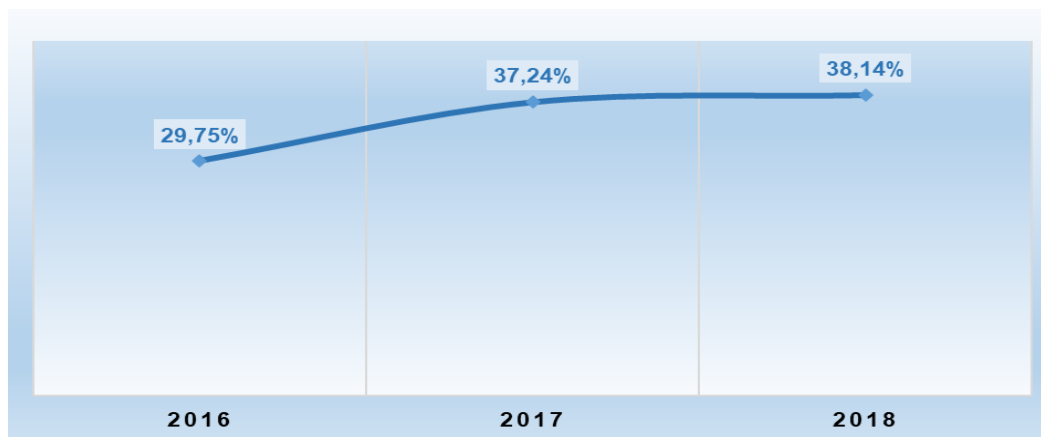
### Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2016 a 2018

Ano	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	15,00%		
<b>Aplicado</b>	<b>29,75%</b>	<b>37,24%</b>	<b>38,14%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



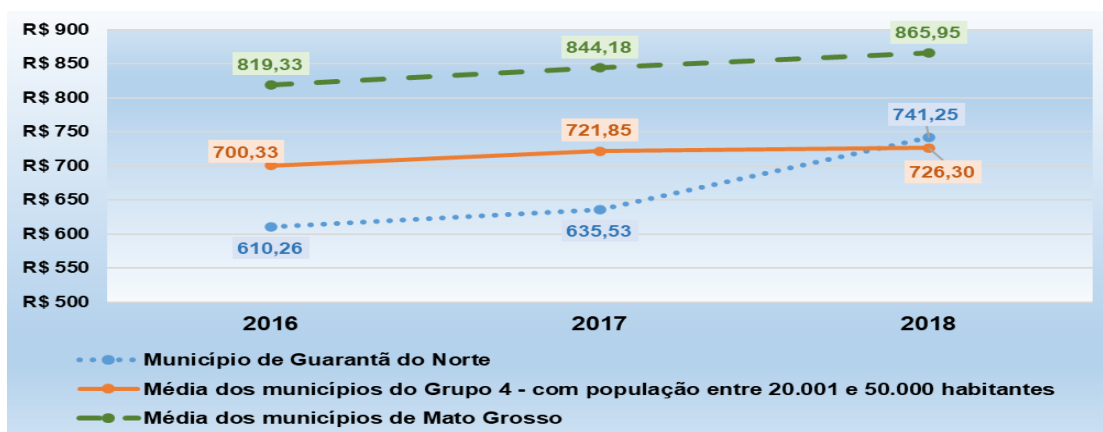
Gráfico 21 - % Aplicado na Saúde



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

52. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Guarantã do Norte, no período de 2016 a 2018, indica crescimento. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 4, exceto em 2018, e abaixo da média estadual em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 22:

Gráfico 22 - Despesa com Saúde *per capita* - 2016 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

### 6.3. Gasto com Pessoal:

#### 6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

53. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 42.605.562,42** (quarenta e dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e



quarenta e dois centavos), correspondentes a **54,01%** (cinquenta e quatro inteiros e um centésimo percentual) do total da Receita Corrente Líquida, ficando acima do limite máximo de 54%, conforme Quadro 31:

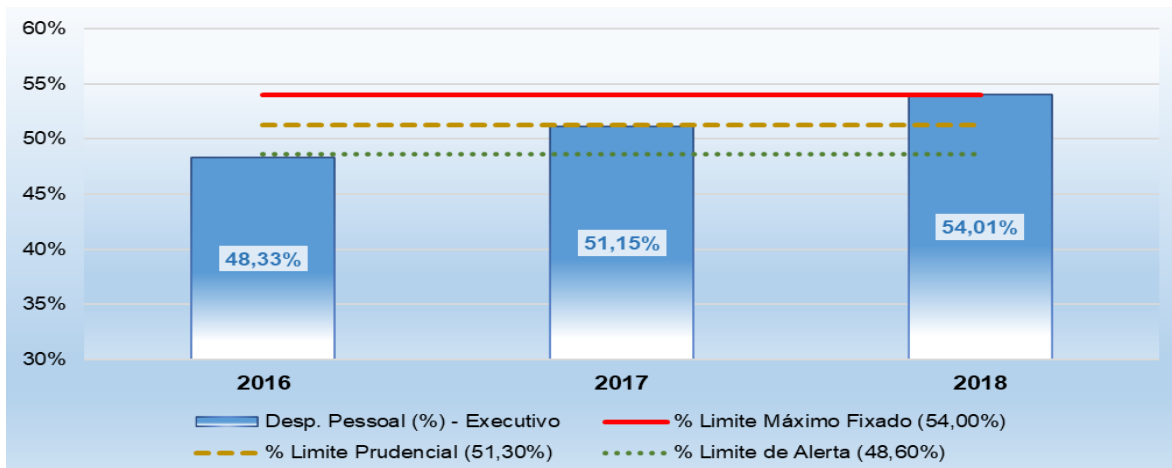
### Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL

	Relator
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>14.366.768,22</b>
IPTU	3.963.993,58
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.476.884,83
ITBI	768.267,75
ISSQN	4.272.297,92
Simplex Nacional	0,00
TAXAS	2.885.324,14
Contribuição de Melhoria	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>3.930.993,50</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>543.478,17</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.631,58</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>71.122.897,47</b>
Transferências da União	30.815.752,10
Cota-Parte do FPM	17.327.557,67
Cota-Parte do ITR	329.133,21
Cota-Parte do IOF-Ouro	31.039,42
Transferência Financeira LC 87/96	55.824,36
Outras Transferências	13.072.197,44
Transferências do Estado	22.025.487,02
Cota-Parte do ICMS	15.292.658,80
Cota-Parte do IPVA	3.142.982,23
Cota-Parte do IPI/Exportação	91.573,60
Demais Transferências do Estado	3.498.272,39
Transferência FUNDEB	18.281.658,35
<b>Outras Receitas</b>	<b>126.552,83</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	46.435,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	78.404,39
Demais Receitas Correntes	1.713,26
<b>Deduções</b>	<b>8.562.493,92</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>7.229.630,31</b>
<b>Outras Deduções</b>	<b>1.332.863,61</b>
<b>DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários</b>	<b>2.561.794,65</b>
<b>DEDUÇÕES - Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)</b>	<b>83.333,65</b>
<b>BASE DE CÁLCULO - RCL</b>	<b>78.885.699,55</b>
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	42.598.277,76
<b>Total Gasto com Pessoal em 2019</b>	<b>42.605.562,42</b>
<b>Percentual gasto com Pessoal em 2019</b>	<b>54,01%</b>
Habitantes no município	35.497
Receita Corrente Líquida por Habitante	2.222,32

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



**Gráfico 23 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

**Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Resolução de Consulta 19/2018**

Poder Executivo	Valor (com IRRF)	Valor (sem IRRF)
Despesa total com Pessoal	42.605.562,42	42.605.562,42
IRRF		2040644,49
<b>DTP Ajustada</b>	<b>42.605.562,42</b>	<b>40.564.917,93</b>
Receita Corrente Líquida	78.885.699,55	78.885.699,55
IRRF		2.457.974,79
<b>RCL Ajustada</b>	<b>78.885.699,55</b>	<b>76.427.724,76</b>
<b>% sobre a RCL</b>	<b>54,01%</b>	<b>53,08%</b>

### 6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

54. O município aplicou o total de 56,65% (cinquenta e seis inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 44.688.912,65 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). Os percentuais aplicados ficaram fora do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 33 e 34:



### Quadro 33 - Despesa com Pessoal - Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
<b>1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)</b>	<b>52.600.111,06</b>
1.1 – Pessoal Ativo	48.331.736,48
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	4.054.100,39
1.3 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	214.274,19
<b>2- Despesas não Computadas (B)</b>	<b>7.911.198,41</b>
2.1 – Outras despesas	2.961.029,52
2.2 – Despesas de Exercícios anteriores	83,27
2.3 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.950.085,62
<b>Despesa Total com Pessoal C =(A - B)</b>	<b>44.688.912,65</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

### Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	78.885.699,55	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	47.331.419,73	60,00%
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>44.688.912,65</b>	<b>56,65%</b>
Executivo (Limite máximo: 54%)	42.605.562,42	54,01%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	2.083.350,23	2,64%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

55. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2016 a 2018, manteve-se abaixo do valor máximo permitido, exceto em 2018. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 35:

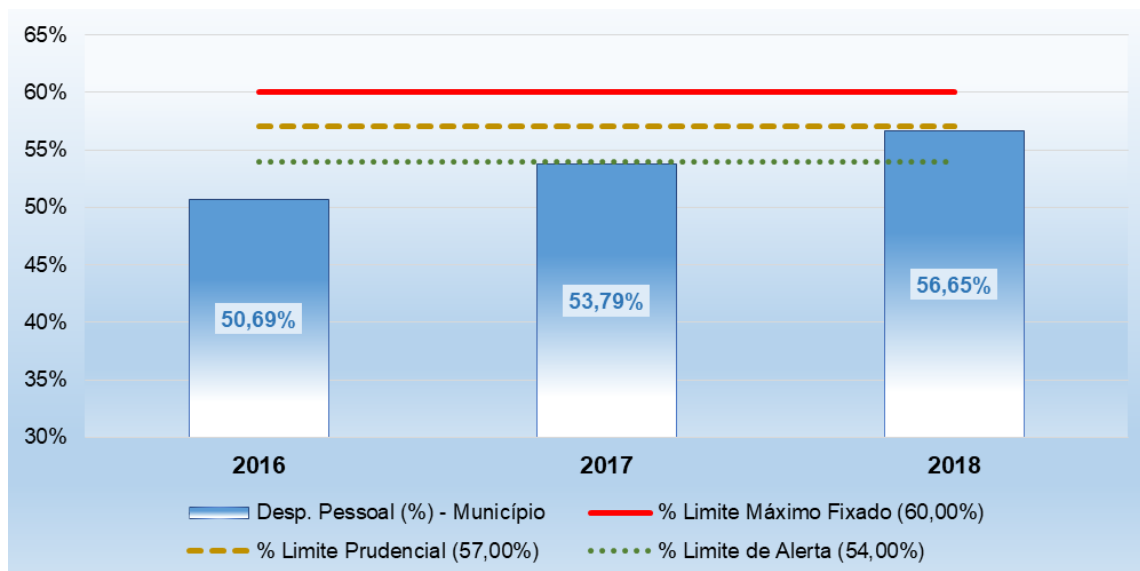
### Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2016 a 2018

Ano	2016	2017	2018
% máximo fixado (Executivo)		54,00%	
<b>Aplicação - Executivo</b>	<b>48,33%</b>	<b>51,15%</b>	<b>54,01%</b>
%r máximo fixado (Município)		60,00%	
<b>Aplicação - Município</b>	<b>50,69%</b>	<b>53,79%</b>	<b>56,65%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



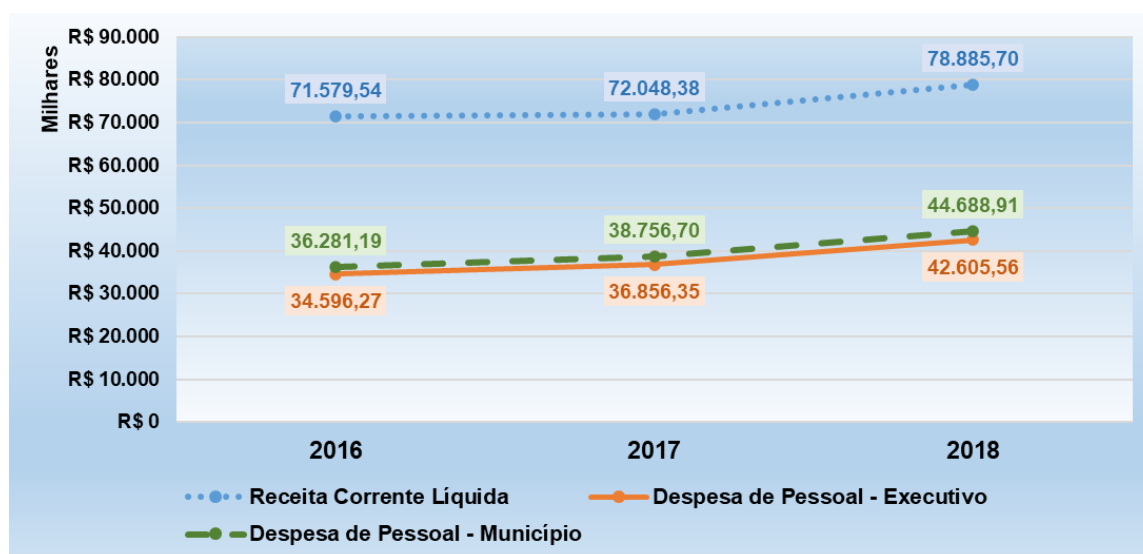
Gráfico 24 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020

56. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2016 a 2018, está demonstrada no Gráfico 25.

Gráfico 25 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020



#### 6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

57. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 3.080.000,00** (três milhões, oitenta mil reais), equivalente a **6,86%** (seis inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

##### Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88

Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
44.859.320,13	3.080.000,00	6,86%	7,00%	Regular

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020](#)

58. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2016 a 2018, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 37:

##### Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (%) - 2016 a 2018

	2016	2017	2018
Valor máximo fixado		7,00%	
% repassado	7,00%	6,89%	6,86%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 03/09/2020](#)

OBS: Não foram apreciadas as Contas Anuais de 2018 do município, até a emissão deste relatório

#### 6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

59. O Quadro 38 sintetiza os percentuais alcançados:



### Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	27,57%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	38,14%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	56,65%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	54,01%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,86%
Remuneração do Magistério	Lei 11.494/2007: Art. 22	Mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB	62,36%

## 7. Aspectos Previdenciários

### 7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

60. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

61. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.



62. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2016 a 2018, constata-se superávit no resultado orçamentário. No entanto, ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta déficit no resultado orçamentário em 2018, conforme demonstrado no Quadro 39:

**Quadro 39 - Resultado da Execução Orçamentária - RPPS**

<b>Resultado da Execução Orçamentária - RPPS</b>			
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Receita Própria RPPS (a)	6.569.238,38	6.758.089,73	2.645.245,40
Receita Intraorçamentária (b)	3.852.186,75	4.254.984,08	5.410.452,02
<b>Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)</b>	<b>10.421.425,13</b>	<b>11.013.073,81</b>	<b>8.055.697,42</b>
<b>Despesa Orçamentária RPPS (d)</b>	<b>3.305.881,19</b>	<b>4.227.271,45</b>	<b>5.496.092,47</b>
<b>Resultado Orçamentário - e = (c-d)</b>	<b>7.115.543,94</b>	<b>6.785.802,36</b>	<b>2.559.604,95</b>
<b>% da Receita - f = (e/c)</b>	<b>68,28%</b>	<b>61,62%</b>	<b>31,77%</b>
<b>Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)</b>			
Receita Própria RPPS (g)	6.569.238,38	6.758.089,73	2.645.245,40
Despesa Própria RPPS (h)	3.305.881,19	4.227.271,45	5.496.092,47
<b>Resultado Orçamentário - i=(g-h)</b>	<b>3.263.357,19</b>	<b>2.530.818,28</b>	<b>-2.850.847,07</b>
<b>% da Receita - j=(i/g)</b>	<b>49,68%</b>	<b>37,45%</b>	<b>-107,77%</b>

Fonte: Sistema Aplic - Atualizado em 03/09/2020

## 7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

63. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



64. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

65. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2018, bem como, a existência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

## 8. Do Relatório Técnico de Auditoria:

66. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditora Público Externo Núcia Falcão Camargo da Silva, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **5** (cinco) irregularidades, atribuídas ao **Prefeito**.

67. Regularmente citado, o senhor Érico Stevan Gonçalves, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **3 irregularidades**, sendo **1 gravíssima e 2 graves**, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

**1. Item 1) Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000). AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_04.**



1.1. Os gastos com pessoal do Poder Executivo do Município de Guarantã do Norte correspondeu a 56,54% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, "b", do art. 20 da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**2. Item 3).** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99**

2.1. Descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2018, não atendendo ao artigo 9º da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**3. Item 4)** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.**

3.1. Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.278.744,40, sem recursos disponíveis na Fonte 19, contrariando o artigo 43 da lei 4320/64 c/c artigo 167, II, V da C.F/88. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3.2. Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.586.735,30, sem recursos disponíveis nas Fontes 01 e 02, contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal e art. 43, da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**9. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Previdência**

68. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Previdência, os Auditores Públicos Externo Andresa Gorgonha Mantovani Novais, Rodrigo Sávio Pacheco Costa e Karísia Goda Cardoso Pastor Andrade, após a análise do processo e,



ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaboraram o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 04 irregularidades, atribuídas ao gestor.

69. Regularmente citado, o senhor Érico Stevan Gonçalves, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe técnica concluiu pela permanência de **1 irregularidade grave**, classificada nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

**1. Item 4** Irregularidade referente à Previdência, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **LB 99 Previdência Grave 99.**

1.1. Não efetividade do Plano de Amortização aprovado para fins de equacionamento do déficit atuarial.

70. Em alegações finais, o gestor reforçou os argumentos apresentados em sua defesa no sentido de que a exclusão do cálculo das despesas com pessoal, dos custos com plantões de médicos efetivos da Administração Municipal no montante de R\$ 1.996.998,99, somado a não inclusão do IRRF de R\$ 2.040.644,49, na apuração da receita corrente líquida e na folha de pagamento dos servidores municipais, resta afastado o extrapolamento do limite máximo de 54% fixado para os gastos com pessoal do Poder Executivo, devendo, portanto, ser aplicada a modulação dos efeitos da Resolução de Consulta 19/2018-TCE/MT.

**10. Parecer do Ministério Público de Contas.**

71. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer 4587/2020**, do Procurador **William de Almeida Brito Junior**, manifestou pela manutenção das irregularidades remanescentes, esclarecendo especificamente com relação à



irregularidade 1 (AA 04), que ao se excluir o IRRF do cálculo das despesas com pessoal do Poder Executivo, restará afastado o extrapolamento do limite máximo fixado para tanto, motivo pelo qual deve ser aplicada a modulação dos efeitos da Resolução de Consulta 19/2018-TCE/MT.

72. No mérito, **concluiu o Ministério Público de Contas pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais de governo do exercício de 2018, com determinações legais ao Chefe do Poder Executivo.**

73. **É o Relatório.**

assinatura digital)  
**Conselheiro VALTER ALBANO**  
Relator